



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2018.

Às nove horas do dia quatro de junho do ano de dois mil e dezoito, na sede da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI, situada na Avenida Bom Jesus, Nº 213, Centro, Telefone (89) 3575-1102, Avelino Lopes-P, reuniu-se a Presidente da CPL e membros, e a empresa IQÁLIA FERNANDES DA SILVA-ME, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 18.232800/001-01, com o objetivo de proceder a abertura da proposta de preços e habilitação da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº029/2018, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CIAC (CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO) DO MUNICIPIO DE AVELINO LOPES-PI. O Edital da Tomada de Preços n.º 029/2018 foi amplamente divulgado no D.O.M, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO e mural de Licitações da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI e na internet no sitio tce.pi.gov.br, cumprindo o que determina art. 21 da Lei n.º 8.666/93. Dando início aos trabalhos foi solicitado as credenciais e os documentos de identificação, com poderes de representação na presente licitação, do representante acima descrito, após análise da documentação, a Presidente da Comissão franqueou a palavra aos presentes, e não havendo nenhum pronunciamento, a Presidente da Comissão declarou credenciado o representante da empresa acima descrita. Dando continuidade aos trabalhos foram recebidos os envelopes: Documentação de Habilitação e Proposta de Preços da empresa licitante acima qualificada, a seguir procedeu-se a abertura do envelope contendo as Documentações de Habilitação, que após ter sido avaliados foram vistadas todas as suas folhas pelos membros da Comissão e pelo Licitante Credenciado, a Sra. Presidente da Comissão verificou que a Certidão Fiscal do Estado encontrava vencida, porém a empresa licitante é beneficiária da Lei nº123/2006 o que lhe foi concedido o prazo de 05 dias uteis para regularização sob pena de inabilitação. Franqueada a palavra aos presentes e não havendo nenhum pronunciamento, quanto ao resultado da mesma. Em seguida a Sra. Presidente da Comissão declarou a empresa acima descrita, **habilitada**, por atenderem plenamente as exigências contidas no instrumento convocatório. Abriu-se então envelope das propostas de preços das empresas habilitadas acima descritas, que após análise detalhada das mesmas, preços unitários e preços globais dos itens, foi constatado os seguintes resultados: IQÁLIA FERNANDES DA SILVA-ME apresentou o valor de R\$ 200.597,00(duzentos mil quinhentos e noventa e sete reais).Conhecida a proposta de preço, preços unitários e globais, dos Licitantes habilitado, a Senhora Presidente da Comissão franqueou a palavra aos presentes para qualquer manifestação sobre as propostas de preços, e não havendo nenhum pronunciamento, imediatamente abriu o prazo para interposição de recursos, quanto ao resultado, o qual foi renunciado expressamente pelo licitante. Tendo renunciado a interposição de recursos pelos presentes a Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros decidiu pela classificação da empresa acima descritas e declarou a empresa IQÁLIA FERNANDES DA

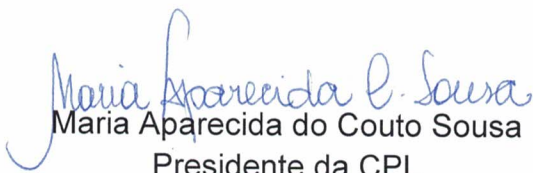


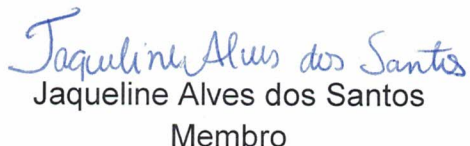
PREFEITURA MUNICIPAL
AVELINO LOPES

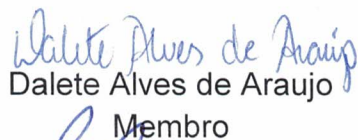


SILVA-ME, vencedora do certame em razão do preço estar compatível com mercado. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente da Comissão determinou o encerramento da reunião, da qual, eu, Jaqueline Alves dos Santos, Relator, lavrei a presente Ata que após ter sido lida e aprovada pela Comissão e pelos Licitantes presentes, vai pelos mesmos assinada, o resultado será publicado no Diário Oficial.

Avelino Lopes-PI, 04 de junho de 2018.


Maria Aparecida do Couto Sousa
Presidente da CPL


Jaqueline Alves dos Santos
Membro


Dalete Alves de Araujo
Membro


IQÁLIA FERNANDES DA SILVA-ME
Licitante